



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 552

Ofício nº 561/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 649/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 1149/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.

**CI nº 649/2025**

**De: SEDES**

**Para: SEGOV**

**Assunto: kits de Limpeza e Higiene às Famílias Atingidas pelas Enchentes**

**Data: 23/07/2025**

### ***Ao Sr. Secretário***

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, encaminhar resposta a C.I nº1108/2025/SEGOV e ao Ofício nº 1129/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a vereadora Monoela Couto sugere a indicação de:

**- Distribuição de Kits de limpeza e higiene às famílias atingidas pelas enchentes.**

Em resposta as solicitações da vereadora, informamos que o Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, RESOLUÇÃO Nº109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Uma vez, que o funcionamento desse serviço em nosso município ocorre em situação de calamidade e emergência (enchente) de forma intersetorial entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEDES) e Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Portanto, as famílias atingidas pelas cheias do Rio Uruguai são atendidas em suas demandas sempre que necessário na forma de:

- Deslocamento e acomodações em abrigos provisórios aos desabrigados;
- Suporte com lonas e deslocamento no que mais for necessário ao desalojados;
- Auxílio alimentar (cesta básica) ao desabrigados e desalojados está sendo entregue conforme, cadastro realizado pela equipe volante da SEDES em conjunto com a Defesa Civil.

- Distribuição de Kits de limpeza e higiene será entregue, assim que for finalizado o processo de compras que se encontra-se em andamento pelo setor responsável e também através de algumas doações realizadas pela sociedade civil.

Informamos que após o encaminhamento do pedido através da secretaria para a CECOMP (CENTRAL DE COMPRAS) o devido processo passa por avaliações de regularidade nos termos do pedido sendo analisado pelo Controle Interno da CECOMP respeitando a tramitação que a lei 14.133/2021 exige.

Após estar em conformidade ele segue a publicação e recebimento de propostas de fornecedores.

Portanto, os processos de material de limpeza e higiene foram devidamente encaminhados pela SEDES, seguindo anexos cópias das requisições de contratação pública.

Sendo o que tínhamos para o momento, grato desde já pela consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Joana Grecco Piuco**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

Solicitação de Aquisição de Material / Serviço Número: 182/2025 / Tipo do Empenho:

Órgão e unidade:	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social
------------------	--	--

Justificativa:

Objeto: Aquisição de itens para suporte a emergências climáticas(enchentes) ,foram elaborados mil kits de higiene e limpeza para atender as famílias atingidas pelas enchentes e aos abrigos atendidos da Secretaria de Desenvolvimento Social SEDES.

Lote	Item	Cód.	Descrição	Complemento	Unid.	Qtd.	Vir. Un. R\$	Total R\$
1	1	757	Alvejante	1 litro, líquido alvejante e desinfetante	L	1000	19,95	19.950,00
1	2	17115	Álcool Etílico Hidratado 70%. LÍQUIDO. Embalagem com 1 litro. Embalagem deve possuir selo do INMETRC. Tampa com material que propicia uma perfeita vedação que evita vazamentos.		FR	1000	18,82	18.820,00
1	3	29699	Alcool etílico em gel, hidratado 70%, anti séptico, embalagem com 500ml.		FR	1000	7,55	7.550,00
1	4	22686	Bobina de saco plástico de 10kg	23x35 cm	UN	300	20,80	6.240,00
1	5	33837	Bota de borracha cano longo, impermeável azul/amarela com amarra. Com C.A.		PAR	100	45,96	4.596,00
1	5	27411	Corda	4 milímetros, tipo náutica, metro	M	1000	26,93	26.930,00
1	7	1343	Capa de chuva ,com características em anexo	amarela em pvc, com botoes de pressao	UN	350	24,96	8.736,00
1	8	19848	Cobertor de solteiro, microfibrã anti alérgico.Medindo 1,40 x 2,20 cm.		UN	1000	26,84	26.840,00
1	9	25918	Colchão de solteiro: densidade D33, com estrutura em espuma 100% poliuretano, com tecido bordado em poliéster, com sensação de maciez e conforto, possui tratamento Anti-Ácaro; Anti-Fungos; Anti-Alérgico, nível de conforto: macio, suporte entre (Kg) 81 a 100 kg, acabamento com debrum, dimensões (L x A x P) 86 x 17 x 188 cm.		UN	1000	139,30	139.300,00

1	10	17412	Colchão piramidal 88x1, 88 D: 33 6cm de altura	casal tecido antialérgico antifúngico, mofo ácaro	UN	1000	333,63	333.630,00
1	11	29701	Condicionador para cabelos embalagem com 400ml		FR	1000	8,58	8.580,00
1	12	28964	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 2,20G; DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865:2002, CAIXA COM 2.500 UNIDADES		CX	2000	108,21	216.420,00
1	13	17088	Detergente líquido, frasco com 500ml.		UN	1000	2,35	2.350,00
1	14	33924	Desinfetante para uso geral, frasco de 1 litro		L	1000	37,86	37.860,00
1	15	12858	Esponja dupla face, multiuso		UN	1000	0,88	880,00
1	16	13457	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades.		PC	1000	1,88	1.880,00
1	17	9908	Escova dental		UN	1000	0,88	880,00
1	18	30133	KIT COZINHA	kit 1 faca, 1 colher e um garfo. pct com 100 unidades	KIT	1000	51,00	51.000,00
1	19	13325	Lona. Na cor preta. Plástica. Com 8m de largura e 100 de comprimento.		BB	50	92,60	46.080,00
1	20	18764	Luz de emergência	bateria de no mínimo 6 horas, 30 deacs. recarregável, potência de 2 w.	UN	300	20,42	6.126,00
1	21	24288	Luva de borracha, material borracha nitrílica, tamanho G, características adicionais palma antiderrapante, interior em a goiação flocado		PAR	1000	69,38	69.380,00
1	22	18708	Luva Latex G	sem ferro, antiderrapante	PAR	500	2,71	1.355,00
1	23	27520	Marmitex de Isopor	com tampa, tipo descartável, embalagem com 100 unidades	UN	2000	45,99	97.980,00
1	24	34749	Cabo com haste de 1,20 cm e base mop pó de 60 cm de comprimento.		UN	800	40,55	32.520,00
1	25	13	Sabonete em barra, perfume de erva-doce, embalagem individual de 90g.	limpeza e higiene em geral	UN	1000	13,23	13.230,00
1	26	13467	Saponáceo cremoso, com detergente e adição de cloro. embalagem de 300 ml.		UN	800	4,91	3.928,00
1	27	17097	Saco alvejado	44x65cm, cor branca,	UN	2000	3,85	7.700,00
1	28	7552	Papel higiênico, na cor branco, folha simples, neutro, rolo de 60mts, pacote c/64 unidades.		PC	1000	56,25	56.250,00
1	29	16337	Toalha de papel (pacotes c/ 1000).		PC	1500	14,96	22.440,00
1	30	27838	Talheres de refeição. Conjunto de talheres com 36 peças. Composto por 12 garfos, 12 colheres, e 12 facas. Talheres em aço inoxidável com cabo plástico.		CJ	1000	3,24	3.240,00
1	31	29700	Xampu neutro, embalagem com 400ml		FR	500	9,35	4.525,00

<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 1.277.206,00</b>
---------------------	-------------------------

<b>Uso da Secret. De Origem/Requisitante</b>	<b>Uso da Secret. De Origem/Sec. Pasta</b>
<b>Assinatura do Responsável Pela Elaboração da Requisição</b>	<b>Secretaria Requisitante</b>
<b>Central de Compras e Contratações Publicas</b>	<b>Autorização</b>
<b>Secretário - Chefe</b>	<b>Prefeito Municipal</b>



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1129 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

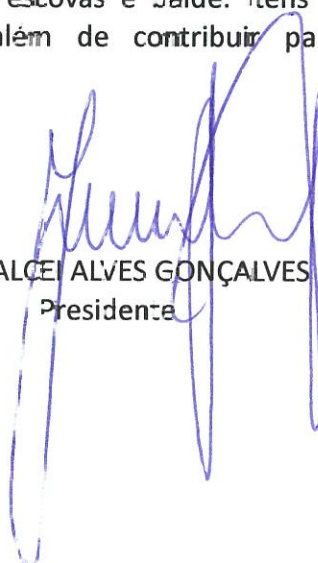
A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de Davi  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 321, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a distribuição de kits de limpeza e higiene às famílias atingidas pelas enchentes no município, que estão retornando para suas residências.
2. A presente indicação tem por objetivo garantir o apoio às famílias que enfrentaram perdas e danos causados pelas enchentes. Neste momento de retorno as residências, muitas pessoas se deparam com condições insalubres, apresentando risco à saúde pública.
3. A distribuição de kits contendo itens como sabão, água sanitária, desinfetantes, detergente, panos de limpeza, luvas, escovas e balde. Itens necessários para proporcionar dignidade e amparo às famílias, além de contribuir para a prevenção de doenças infectocontagiosas.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente